

LIDERANÇAS INDÍGENAS, INDIGENISMO OFICIAL E DESTRUIÇÃO FLORESTAL: O CASO DE IBIRAMA¹

SÍLVIO COELHO DOS SANTOS
Universidade Federal de Santa Catarina

Apresentação

A Área Indígena de Ibirama (SC) está localizada no alto vale do Itajaí, nos municípios de José Boiteux e Victor Meirelles, ambos desmembrados do município de Ibirama, nos anos 80. Cerca de 1600 pessoas vivem ali. Esta população se identifica como Xokleng, Kaingang ou Guarani. Uma parte expressiva é mestiça, em consequência de uniões conjugais interétnicas. Henry, Santos, Müller, Werner e Namen foram alguns dos autores que estudaram estes indígenas. Originalmente (1926), esta AI foi criada para abrigar sobreviventes do grupo indígena Xokleng, alvo de uma violenta campanha de extermínio promovida pelas companhias de colonização. Quando foi definitivamente demarcada, em 1965, esta área já abrigava indígenas Guarani e Kaingang, estes últimos descendentes de duas famílias que foram envolvidas na atração dos Xokleng. A área total da reserva é de cerca de 14500 ha, cobertos originalmente pela mata Atlântica.

A região do alto vale do Itajaí, onde se situa a reserva, é bastante montanhosa. O rio Itajaí e seus afluentes serpeiam apertados entre montanhas e se espriam aqui ou ali em pequenas várzeas. Somente nos finais dos anos cinqüenta, uma estrada de rodagem cortou a AI. Até então, os índios

-
1. Comunicação apresentada no GT Antropologia Urgente, no 13º Congresso Internacional de Ciências Antropológicas y Etnológicas (CICAE), México, DF, 29/7 a 5/8 de 1993.

viviam relativamente isolados dos brancos em consequência do controle exercido pela chefe do posto indígena, Eduardo de Lima e Silva Hoerhan, responsável pela contatação desses remanescentes Xokleng, em 1914. O afastamento de Hoerhan da Chefia do PI (1954) e a imediata abertura da estrada facilitaram a exploração dos recursos naturais da AI, começando pela extração de palmito (*Euterpe edulis* Mart.). As sucessivas administrações do PI, ligadas ao Serviço de Proteção aos índios (SPI) e, depois de 1967, à Fundação Nacional do índio (FUNAI), não conseguiram reorientar este processo. Pelo contrário, garantiram a sua exacerbação, o que provocou o quase completo extermínio das espécies vegetais de valor comercial no interior da reserva.

Paralelamente, nos anos setenta, começou a ser construída nas vizinhanças da AI uma barragem de contenção de cheias, localizada no rio Hercílio, um dos formadores do Itajaí. Esta barragem integra um projeto do governo federal para controlar as periódicas cheias do Itajaí e assim defender cidades como Blumenau e Itajaí, localizadas no baixo vale. A obra até hoje não está concluída. Os indígenas de início não se opuseram a sua construção, tanto por falta de informações, como por impossibilidade de visualizarem os prejuízos iminentes. Porém, em consequência de inundações da AI provocadas pelo represamento provisório do rio (enscadeira), os indígenas passaram a fazer reivindicações ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), órgão responsável pela construção da barragem, e à FUNAI. As respostas foram inicialmente evasivas. Depois, ante a possibilidade do ajuizamento das demandas, o DNOS concordou em pagar uma indenização monetária pelas perdas sofridas e, mais adiante, em indenizar as terras ocupadas pelo futuro lago de contenção, na ordem de 900 ha.

A morosidade com que tais definições foram tomadas e, pior, o seu não cumprimento nos prazos devidos provocaram o aceleramento da depauperação física e cultural dos índios. A população regional estimulou a exploração dos recursos florestais da AI, provocando tanto a destruição desses recursos, como o "faccionalismo" interno Xokleng/Kaingang. Esta situação agravou-se nos anos 90. A barragem, embora não concluída, foi inaugurada nos finais do governo Sarney (1989). Em seguida, o governo Collor (1990) extinguiu o DNOS, fazendo com que os indígenas não mais tivessem interlocutores capazes de garantir a continuidade das obras que lhes eram devidas, além de indenizações financeiras. Os indígenas reagiram, invadindo o canteiro de obras da empresa responsável pela construção da barragem e

provocando iniciativas governamentais que respondessem às suas justas reclamações. Até hoje a situação não está resolvida. A Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), o governo do Estado de Santa Catarina e a FUNAI estabeleceram um acordo para concluir as obras, assegurando aos indígenas parte de suas reivindicações. A crise política vivida pelo país, que culminou com a queda de Collor, além da crônica escassez de recursos financeiros, provocaram o adiamento das obras e dos programas destinados a substituir a infra-estrutura do PI e a promover a recuperação econômica da população indígena.

Não sem razão, portanto, os indígenas incrementaram a exploração dos recursos florestais no interior da reserva. A barragem, com as notícias desconstruídas sobre a área e a cota de inundação, foi argumento para a derrubada de dezenas de hectares de florestas. A desorganização social e econômica do grupo, aliada à crescente falta de recursos naturais, na forma de fontes de proteína tradicionais (caça e coleta), além das pressões consequentes da ocupação das terras vizinhas à AI pela população regional e do próprio incremento demográfico da população indígena, foram também fatores que contribuíram para a desordenada exploração florestal.

A barragem representou para os indígenas a oportunidade de visualizarem a presença do Estado-Nação, como ente hegemônico autoritário e centrado no privilégio das camadas dominantes. A ideologia da "segurança e desenvolvimento" sempre esteve presente nos momentos decisórios, através das ações e atitudes dos representantes da burocracia estatal ou dos diferentes atores interessados na implantação da barragem (construtora, consultoras, lideranças regionais etc.). Neste contexto, os indígenas e suas reivindicações, bem como seus eventuais aliados, sempre foram vistos como desinformados, desnecessários, inoportunos etc.

As disposições legais num Estado autoritário

Não há dúvida que a Constituição Federal (CF) promulgada em 1988, no Brasil, consignou importantes dispositivos em favor dos povos indígenas. O reconhecimento dos direitos originários sobre as terras e a explicitação do respeito à diferença cultural e lingüística, bem como a obrigatória consulta aos interesses desses povos em caso de implantação de macroprojetos em

suas terras, efetivamente significaram avanços. Foi assim consignado o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes nas terras tradicionalmente ocupadas pelos índios (Art. 231). E no caso específico do aproveitamento dos recursos hídricos e exploração mineral (Art. 176 e Art. 231 e parágrafos) foram destacadas entre outras condições, a prévia audiência das comunidades indígenas afetadas e a autorização do Congresso Nacional. Assim sendo, e em consequência, a CF admite a relativa autonomia dos povos indígenas, pois esses, ao serem consultados sobre sua anuência a determinados projetos, podem simplesmente vetá-los. No caso da AI Ibirama, nada disto foi observado. Pode-se alegar que a CF ainda não estava vigente quando o projeto estava sendo implantado. Isto, porém, não impediria que outras iniciativas fossem tomadas, considerando a legislação ambiental e indígena, já em vigor.

Com efeito, desde a promulgação do Código de Águas em 1934 (Decreto 24.643), e do estabelecimento do Decreto-Lei nº 25, em 1937, que disciplinou a organização e a Proteção do Patrimônio Nacional, o Brasil passou a contar com uma legislação básica para a orientação e aproveitamento dos recursos hídricos. Essa legislação, sob a ótica das questões ambientais, sociais e culturais, foi gradativamente ampliada (Código Nacional de Saúde, Decreto 49.974, de 1961; Lei 3.924, de 1961, relativa à Proteção dos Monumentos Arqueológicos e Pré-históricos; Lei 4.504, de 1964, referente ao Estatuto da Terra; Lei 6001, de 1973, que estabeleceu o Estatuto do índio; etc). No âmbito administrativo, em 1973, foi criada a Secretaria de Meio Ambiente.

A Política Nacional de Meio Ambiente foi definida através da Lei 6.938, de 1981 (cuja regulamentação foi feita através do Decreto 88.351, de 1983), posteriormente modificada pela Lei 7.804/89. Foi assim estruturado o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Integrando este sistema, o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), em 1986, baixou a Resolução 001/86, que fixou os requisitos para a avaliação dos impactos e para o licenciamento das obras modificadoras do meio ambiente. Tornaram-se obrigatórios o "Estudo de Impacto Ambiental" (EIA) e o "Relatório de Impacto Ambiental" (RIMA), que passaram a constituir os elementos básicos de quaisquer projetos, objetivando a sua discussão, aprovação e licenciamento (Santos 1992: 85-86).

Em Santa Catarina, no bojo dessa legislação, foi criada a Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente (FATMA), subordinada a uma

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (1973). As discussões sobre as questões ambientais do Estado se acentuaram. Pouco ou nada, porém, foi incrementado em relação às questões sociais e ambientais conseqüentes da implantação da chamada barragem Norte, localizada junto à AI Ibirama. Não foi realizado um rima para a obra. Tampouco foram concedidas pelo órgão Estadual de meio ambiente as obrigatórias licenças prévia e de operação.

As discussões que levaram à definição da Constituição Federal, em 1988, e à elaboração da Constituição Estadual (SC), em 1989, enfatizaram bastante as questões ambientais e os direitos dos povos indígenas sobre os recursos naturais presentes nas áreas que tradicionalmente ocupam. Os avanços consignados tanto na CF, como na CE/SC, foram expressivos. Na prática, contudo, tais avanços pouco se concretizaram. A eleição de Collor para a Presidência da República (1990) e os conseqüentes arremedos de condução do país para a "pós-modernidade" imediatamente provocaram a desarticulação da precária máquina administrativa governamental, destacando-se, para nossos objetivos, a extinção do DNOS e o esvaziamento da FUNAI. No âmbito do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), estabeleceu-se uma legislação draconiana, objetivando-se a proteção da mata Atlântica.

Ameaçados em seus interesses imediatos, pela extinção do DNOS e o esfacelamento da FUNAI, as lideranças indígenas resolveram invadir o canteiro de obras da empresa construtora da barragem, em maio de 1990. Objetivavam essas lideranças obter soluções para os impasses que estavam sendo vividos pela comunidade indígena conseqüentes tanto das indefinições relativas à construção da barragem, como das proibições de exploração dos recursos florestais da AI, além do agudo quadro de miséria presente na reserva. Neste contexto, pouco valeu a legislação estabelecida. O Estado autoritário, monoétnico, privilegiador dos segmentos que o controlam, fez-se presente por inteiro. Em nível estadual, o governo designou um assessor subordinado ao gabinete do vice-governador para representar seus interesses, que em síntese reportavam-se à proposta de imediata conclusão das obras físicas da barragem, para impedir que Blumenau e outras cidades do baixo vale fossem atingidas por novas enchentes. Argumentação objetiva, nesse sentido procurava contrapor o volume de perdas financeiras ocorrido nas últimas enchentes, com o pouco significado social e econômico das perdas iminentes dos indígenas e outros moradores localizados na área de

implantação do projeto. O interlocutor governamental, oriundo da cidade de Blumenau e interessado em consolidar pretensões políticas pessoais, não poupou esforços para ver triunfar tais objetivos. Obteve respaldo do governo federal, sendo também designado representante da SDR para tratar com os indígenas e, ao mesmo tempo, logrou êxito na liberação de recursos federais para a continuidade das obras físicas da barragem, que se encontravam paralisadas desde o final do governo anterior. As intervenções da FUNAI, da Procuradoria da República, de lideranças políticas regionais, de diferentes ONGs, de antropólogos, de religiosos, amenizaram em parte os efeitos destrutivos dos encaminhamentos impostos pelo interlocutor estatal, permitindo aos indígenas condições de resistir às investidas autoritárias e arbitrárias do Estado, em seus diferentes níveis de organização. Questões internas relacionadas ao "faccionalismo" dos Xokleng e Kaingang, outras pertinentes à história do convívio desses grupos com a minoria Guarani que vive na AI, e também com os Cafuzos, além das próprias relações dos indígenas como um todo com a população regional, evidentemente emergiram com todo seu potencial de conflito neste quadro de crise. As disputas entre as lideranças internas se acirraram, enquanto as pressões externas aumentavam. Neste contexto, tornaram-se inviáveis discussões e encaminhamentos relativos à situação da AI Ibirama como um todo, particularmente referentes ao futuro da população frente aos limites dos recursos naturais existentes na reserva e até há pouco explorados sem nenhuma consideração ao seu esgotamento.

A exploração dos recursos florestais e as lideranças indígenas

A história dos Xokleng, tradicionais ocupantes da AI Ibirama, é trágica. No século passado, seu território tradicional, localizado nos vales e montanhas que se situam entre o litoral e o planalto no sul do Brasil, foi objeto dos projetos do governo imperial destinados a favorecer a imigração européia. Diversas empresas obtiveram concessões de terras, implantando projetos de colonização que tinham por base a exploração dos recursos naturais (especialmente os florestais), aliada ao estabelecimento de pequenas propriedades destinadas à produção agrícola. Os negócios ligados à colonização, que envolviam desde vantajosos contratos com os governos imperial

e provinciais para o estabelecimento de colônias, transporte de imigrantes, aberturas de estradas, etc, até a exploração de madeiras e a exportação da produção agropastoril, certamente interessou às elites dominantes.

A presença de indígenas nessas áreas de interesse dos projetos de colonização, especialmente dos Xokleng na região sul do Brasil, foi vista como um obstáculo a ser vencido. No sul, a prática foi a organização de grupos armados, os célebres bugreiros, para limpar o sertão. O extermínio indígena foi praticado oficialmente, justificado pela importância dos projetos de colonização e pela insegurança representada pela presença indígena. Rapidamente, os remanescentes Xokleng foram empurrados para as cabeceiras dos rios e encostas da Serra Geral, locais, em princípio, que não interessavam para os projetos de colonização, para a localização de fazendas de criação ou para a abertura de estradas. Com a perda das terras tradicionais, os remanescentes Xokleng perderam as fontes de recursos alimentares, e foram obrigados a aumentar os assaltos às fazendas e propriedades agrícolas, em busca de comida. Isto fez prosseguir as incursões dos bugreiros. Ao ser criado o Serviço de Proteção aos Índios, em 1910, a região sul, e especialmente Santa Catarina, eram conhecidas internacionalmente pelas violências praticadas contra os Xokleng. Esta foi a razão dos esforços efetivados pelo SPI visando à contatação dos Xokleng. Em 1912, na região de Matos Costa, noroeste do estado, Fioravante Esperança teve um primeiro contato amistoso com um pequeno grupo Xokleng. Mas após alguns meses, esses indígenas trucidaram o funcionário do SPI, alguns de seus auxiliares e fazendeiros da região que visitavam a frente de atração. Depois, os índios refugiaram-se no sertão e só voltaram a ser atraídos na década de 20. Quase simultaneamente, em 1914, Eduardo de Lima e Silva Hoerhan logrou contactar com o principal grupo Xokleng, no alto vale do Itajaí, área onde hoje se localiza a AI Ibirama. Em consequência das ações de Hoerhan junto aos Xokleng, resultaram tanto a definição pelo governo catarinense de uma área para confinamento dos remanescentes indígenas contatados (1926), como a configuração interétnica da mesma área. Foi Hoerhan que envolveu duas famílias Kaingang, originárias do Paraná, no processo de contatação dos Xokleng. Dessas famílias descendem os Kaingang que vivem hoje na AI Ibirama. Também foi Hoerhan que estimulou a vinda de um grupo de cafuzos, remanescentes da chamada guerra do Contestado (SC/PR), para residir no interior da reserva indígena, a partir dos anos quarenta (Martins 1991). Foi ainda Hoerhan que aceitou as primeiras famílias Guarani, mi-

grantes do oeste do estado, para viverem também em Ibirama. Ainda foram de Hoerhan as iniciativas de manter os Xokleng confinados ao espaço da área reservada, prática rompida somente quando de seu afastamento da chefia do Posto Indígena (1954); de impedir a presença de brancos na AI, com exceção dos funcionários do SPI; de impor aos índios a prática de atividades agrícolas (originalmente os Xokleng eram nômades-caçadores) para garantir sua subsistência; de impedir a comercialização da produção indígena diretamente pelos índios. Tudo isto, entretanto, não impediu que os Xokleng procurassem, quando conveniente, ter acesso sem intermediários ao mundo dos brancos.

A queda de Hoerhan em 1954, motivada por seu envolvimento na morte de um índio mestiço Kaingang/Xokleng rapidamente provocou mudanças na AI. O isolamento relativo foi logo rompido. Uma estrada de rodagem foi construída para ligar povoações no interior do município de Ibirama, cortando a reserva. A exploração de recursos naturais, a começar pelo palmito, foi estimulada. A seguir, atendendo interesses de madeireiras regionais, deflagrou-se o processo de exploração florestal. A tradição indígena do nomadismo e da prática de atividades de caça e coleta para garantir a subsistência, evidentemente, não havia desaparecido de todo. As atividades agrícolas impostas ao grupo por Hoerhan sempre tiveram resistência. Os apelos para a exploração dos recursos florestais eram fortes e, sem dúvida, compensadores financeiramente. Ainda ao tempo do SPI, o paternalismo das chefias do posto indígena passou a ser a prática dominante enquanto ação indigenista. A dependência dos indígenas para com as chefias do PI era quase total. Esse quadro não mudou quando o SPI foi substituído pela Fundação Nacional do índio (FUNAI), em 1967.

Hoerhan adotou a estratégia de usar índios Kaingang para intermediar junto aos Xokleng suas decisões. Este prestígio de alguns Kaingang acabou instituindo a liderança Kaingang sobre os Xokleng, além de estabelecer uma hierarquia entre os indígenas. Em termos sócio-políticos, a consequência imediata disto foi o estímulo às uniões matrimoniais entre homens Kaingang e mulheres Xokleng. Gradativamente, os Kaingang e seus descendentes, mestiços ou não, passaram a parasitar o aparelho estatal indigenista, ocupando as funções de cacique, vice-cacique, e controlando a polícia indígena, além de pequenos cargos remunerados, tais como motorista, trabalhador braçal etc. A situação, portanto, dos Xokleng era de dupla subordinação: aos brancos, como um todo, e aos Kaingang. Isto afetou sobremaneira a

comunidade indígena em suas relações com a sociedade regional, especialmente a partir do momento em que a estrada de rodagem foi aberta no interior da reserva, e a exploração, primeiro do palmito, depois das madeiras de lei, se acentuou. Liderados pelos Kaingang, os Xokleng logo se dispuseram a servir enquanto mão de obra, ou como "testas de ferro", para explorar tais recursos. Também assumiram com avidez a condição de consumidores. Paralelamente, a sociedade regional estimulou demais tanto o consumo, como a dependência dos indígenas para com a exploração florestal. Tudo isto sem qualquer oposição do organismo estatal indigenista, no caso representado pelos funcionários do Posto Indígena.

Este quadro tornou-se mais problemático quando nos anos setenta a barragem Norte começou a ser efetivamente construída. As notícias descontraídas sobre as cotas de inundação foram aproveitadas por empresários madeireiros regionais, para estimular os indígenas a ampliarem a exploração madeireira. Antes, tanto o SPI, como a FUNAI, valeram-se da venda de madeiras para pagamento de contas no comércio local, efetivadas sem cobertura orçamentária, e destinadas a atender as mais variadas necessidades do PI e da comunidade indígena. Também foram negociadas madeiras para a construção de benfeitorias (casas, pontes, escola etc.). Tudo isto com o aval das lideranças indígenas, que facilmente aderiram às propostas das diferentes chefias e mesmo da coordenação regional do órgão indigenista. Agora, com a eclosão das obras da barragem e das enchentes que começaram a afetar o cotidiano indígena, as ações de rapinagem no patrimônio florestal da AI vão acontecer sem a intermediação da burocracia oficial instalada no PI. Os próprios índios vão autorizar a exploração de madeiras. Para tanto, os primeiros a decidir por associações com madeireiros regionais foram os líderes formais (Kaingang) e, ou, seus descendentes. Depois, gradativamente, diversos Xokleng (especialmente jovens) adotaram as mesmas práticas. A associação com uma empresa madeireira regional passou a ser comum. Por este arranjo, os indígenas "adquiriram" caminhões, tratores e motosserras e passaram a explorar a floresta da AI, especialmente em suas espécies nobres, como se fossem empresários autônomos. Por serem produtores indígenas, escapavam do controle e do pagamento de taxas estaduais e federais, e aparentemente neutralizavam os agentes federais responsáveis pela observância da legislação ambiental. Não foram raras as incursões na AI da Polícia Federal, do IBAMA, da FATMA. Os arranjos estabelecidos entre indígenas e empresas madeireiras regionais, evidentemente

te, oportunizaram grandes lucros para estas últimas. Na AI, os indígenas que participaram de tais arranjos "inauguraram" práticas de acumulação e de demonstração de riquezas até então desconhecidas. Tornaram-se comuns a aquisição de automóveis, de bens supérfluos e ou sem condições de uso por falta de eletricidade (geladeiras, televisão etc.) e da utilização de mão de obra subalterna para realização de tarefas domésticas. Paralelamente, um expressivo número de indígenas ficava à margem de todo este processo de exploração desses recursos que até então eram tidos como comunitários.

A situação presente: um quadro trágico

Nos anos setenta, preocupados com a grave situação dos indígenas aldeados na AI Ibirama, alguns antropólogos vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), assessorados por profissionais de outras áreas (saúde, educação e agronomia), formularam o Projeto Xokleng, uma tentativa de equacionamento e encaminhamento dos principais problemas vividos pelos indígenas. A proposta tinha caráter interdisciplinar e, na época, representava uma alternativa para o indigenismo oficial, envolvendo a população indígena como um todo, a partir de sua participação plena nas discussões e busca de soluções. A proposta objetivava tanto valorizar o *ethos* tribal, como instituir diferentes programas que assegurassem melhores condições de vida e trabalho aos indígenas. Lamentavelmente, interferências indevidas de lideranças políticas regionais e estaduais, associadas as conhecidas indefinições do indigenismo oficial, fizeram abortar a iniciativa. A proposta teve como consequência apenas a frustração dos indígenas, que haviam sido envolvidos na sua elaboração. Programas como a exploração controlada de recursos naturais da reserva, entre eles o aproveitamento comercial de sementes de espécies nativas de valor, o reflorestamento da AI com palmito e sassafrás e a coleta de borboletas para a confecção de quadros ornamentais, não tiveram quaisquer chances de consideração. Tampouco as propostas para assistir os indígenas em termos de saúde, educação e lazer. Politicamente, em nível regional, não havia interesse que a comunidade indígena fosse fortalecida. Em nível nacional, nessa época, o projeto do estado autoritário para os índios estava centrado no propósito de declarar a sua emancipação de forma unilateral.

Neste contexto, entende-se a submissão de certas lideranças indígenas aos interesses da sociedade regional, expressa na exploração acelerada dos recursos florestais da reserva. As obras da barragem estavam se iniciando, permitindo uma oportuna justificativa para a apropriação rápida do patrimônio florestal indígena, cujo alto valor era reconhecido. A implantação da barragem também impôs novas demandas, inclusive na procura e oferta de madeiras.

Além dos acordos lesivos para os índios firmados pela FUNAI com o DNOS, através dos quais a AI era apropriada para a localização do futuro lago de contenção, o órgão oficial de proteção não tomou nenhuma iniciativa objetivando tentar entender o novo quadro que se estava a desenhar, especialmente em termos de suas conseqüências para os indígenas. Ao contrário, as posições assumidas pelos burocratas ligados à FUNAI foram de silêncio, desconhecimento e, ou, de defesa do projeto governamental. Somente quando as enchentes provocadas pela ensecadeira, construída pela empreiteira para desvio do leito principal do rio, começaram a efetivamente prejudicar os índios, destruindo suas plantações, criações e benfeitorias, é que a burocracia indigenista produziu alguns relatórios encaminhando as justas reclamações dos índios. Paralelamente, o DNOS se sentiu compelido a efetivar algumas indenizações financeiras. Em todo esse processo ficaram claras as posições oficiais, sejam do DNOS, sejam da FUNAI. Primeiro, autoritarismo burocrático, justificado por um cartesianismo primário que fundamentava o projeto da barragem e sua eficácia. Segundo, a falta de objetividade e de competência do indigenismo oficial, permanentemente traduzido em ações improvisadas e paternalistas.

Em maio de 1991, quando os indígenas resolveram invadir o canteiro de obras da barragem, objetivando reencontrar condições para discutirem o não cumprimento de promessas relativas à implantação da infra-estrutura no PI, representada por estradas, pontes, escolas, enfermaria etc., já destruídas pelas enchentes ou ameaçadas de destruição pela iminente formação do lago de contenção, além das indenizações financeiras e construção de casas para dezenas de famílias que tinham que ser removidas, a situação da AI era caótica. A exploração florestal, que havia na prática sustentado financeiramente a maioria da população indígena, estava comprometida tanto pelo esgotamento das espécies nobres, como pela intensificação da fiscalização em conseqüência das proibições legais. A crise econômica geral vivenciada pelo aparelho de Estado refletia-se no esvaziamento completo da FUNAI e,

na prática, na suspensão da precária assistência oferecida aos índios (saúde, escola, transporte, insumos agrícolas). As oportunidades de trabalho nas vizinhanças da AI escassearam, seja em função da mecanização ocorrida nas últimas décadas nas atividades do setor primário, seja pela própria disputa que passava a ocorrer em virtude do desemprego geral que atingia a sociedade envolvente. Não foram pequenas, portanto, as razões dos indígenas. A sua disposição de luta e o consenso havido para a deflagração do processo que levou à tomada do canteiro de obras da barragem e à conseqüente resistência às mais variadas pressões exercidas pelo Estado (boatos intimidatórios, presença constante de policiais, acusações de violência, roubos etc.) tiveram como suporte este quadro trágico, o qual era agravado por uma experiência de mais de dez anos de reivindicações e conversações não respondidas com a seriedade necessária. As dissensões internas da comunidade indígena, representadas tanto pelo "faccionalismo" Xokleng/Kaingang, como pela hegemonia política exercida pelos Kaingang e seus descendentes mestiços no interior da AI ou pelas diferentes hierarquias estabelecidas entre os diversos grupos étnicos ou, mesmo, entre os indígenas de um mesmo grupo, foram superadas em função de uma luta de interesse comum, qual seja, a garantia das indenizações. Os Guaraní e os Cafuzos, porém, continuaram marginalizados neste processo de tomada de decisões e de reivindicações, embora sofrendo diferentes pressões e conseqüências decorrentes dos realinhamentos internos da AI, acentuados pelas obras da barragem. Tal quadro culminou com a migração para o litoral do Paraná e de São Paulo de quase metade da população Guaraní e com a saída da totalidade dos Cafuzos da AI, à revelia tanto das lideranças indígenas, como dos setores governamentais responsáveis pela barragem.

Durante o ano de 1991, no auge do autoritarismo exercido pela burocracia estatal em nome de um pseudo-projeto de modernização do país, e no entremeio de diversos conflitos e divergências, as lideranças indígenas lograram algumas conquistas, representadas especialmente pelo reconhecimento de seus direitos e pela presença formal de interlocutores governamentais. Nesse quadro, formulou-se o Projeto Ibirama, que pretendia alinhar diferentes iniciativas com o intuito de garantir aos indígenas tanto a necessária infra-estrutura do PI (incluindo a construção de casas para aqueles que haviam sido, ou teriam que ser, removidos), como também assegurava uma indenização financeira que compensava, em parte, as perdas de terras, benfeitorias etc. A FUNAI, através de uma equipe multidisciplinar,

elaborou este projeto. A sua aceitação pelos diversos órgãos federais e estaduais envolvidos não foi tranqüila. Afinal, a questão em si, representada pelos prejuízos sofridos pelos indígenas em consequência da implantação da barragem Norte, jamais foi considerada seriamente. Caso contrário, a aceitação parcial das propostas contidas no Projeto Ibirama pelos órgãos federais e estaduais teria sido seguida da sua devida crítica e acompanhamento antropológicos. Ao contrário, fortemente pressionados, os indígenas concordaram em se retirar do canteiro de obras (junho 92), mediante o pagamento de uma parte da indenização financeira e início da construção de parte das obras de infra-estrutura. No comando dessas ações continuou pontificando o representante do governo do estado, que também tinha delegação da Secretaria de Desenvolvimento Regional. O absentismo da FUNAI e da Procuradoria Geral da República, além das Prefeituras vizinhas à AI, foi flagrante. As questões específicas aos Guarani e aos Cafuzos não foram consideradas neste processo. Paralelamente, claro, diferentes líderes indígenas foram cooptados, seja pelo envolvimento político-partidário regional, seja pela assunção de novas posições no contexto interno da AI. As Organizações Não-Governamentais (ONGs) que davam suporte às reivindicações indígenas foram gradativamente descartadas. O mesmo aconteceu com os profissionais da Antropologia que assessoravam os indígenas. Um silêncio muito comprometedor para as lideranças indígenas caiu sobre a reserva. Tudo indica que as expectativas em torno do recebimento das indenizações financeiras, em parte já efetivadas, e referentes às obras de infra-estrutura, associadas à larga experiência da população indígena com o paternalismo oficial, estejam estrategicamente dando suporte para este tipo de conluio. A sua implosão, porém, será questão de tempo. A AI tem limites visíveis para se pensar em manter confinada a população indígena, que se expande em termos demográficos e se conscientiza da inviabilidade da sua reprodução biológica e cultural. Há, ainda, que considerar a fragilidade dos arranjos internos, que têm garantido a emergência de lideranças que facilmente têm se submetido aos interesses da sociedade regional, além da total desarticulação da estrutura administrativa do posto indígena, responsável até há pouco tempo pelo fornecimento de uma precária, porém estratégica, assistência e pelo controle formal dos índios.

Conclusões

A implantação da barragem Norte, objetivando a contenção de cheias no baixo vale do Itajaí, provocou o agravamento das condições de vida no interior da AI Ibirama. A destruição da cobertura florestal, objetivando a comercialização de madeiras de lei, que durante certo tempo garantiu a sobrevivência indígena, acentuou o "faccionalismo" indígena e a diferenciação indígena quanto ao acesso a bens de consumo. No contexto da crise que se instalou após a cessação da exploração madeireira, diversas lideranças indígenas foram cooptadas pelos agentes governamentais interessados na conclusão das obras da barragem. Desta cooptação resultaram acordos e anuências destinadas a facilitar e, ou, a simplificar o cumprimento das obras de infra-estrutura do Posto Indígena, inclusive a construção de um número significativo de casas (cerca de 90). As lideranças indígenas, no caso, aceitaram o jogo da submissão, esperando com isto obter vantagens pessoais e não de interesse coletivo. Em síntese, o jogo de interesses que envolve a construção da barragem, associado à ideologia das elites que controlam o poder e que está centrada numa visão monoétnica e autoritária do Estado, provocaram acentuadamente a dependência das lideranças indígenas em relação à sociedade regional e a setores específicos da burocracia estatal (DNOS, SDR, FUNAI, Governo Estadual), além de suas vinculações, em maioria, a partidos políticos tradicionais.

Paralelamente, a maioria da população indígena vive em situação de penúria, em termos de alimentação, saúde e educação. A presença da FUNAI é praticamente simbólica, tendo em vista a desestruturação desse órgão nos últimos anos. A transferência para o governo estadual e para os municípios das atribuições federais pertinentes à saúde e à educação indígenas, na prática, agudizou a precariedade dos serviços colocados à disposição dos índios. A permanência por quase dois anos de uma parcela ponderável da população no canteiro de obras da empresa empreiteira da barragem, por sua vez, já havia provocado prejuízos flagrantes para a saúde e para a economia da comunidade indígena, além de desestruturar o processo de escolarização dos alunos índios. Os poucos recursos financeiros recebidos pelas famílias indígenas, como indenização, no momento da desocupação do canteiro de obras certamente não durará muito. Nesse sentido, mais uma vez a sociedade regional mostrou-se bastante competente para absorver os recursos financeiros recebidos pelos índios.

Por fim, o silêncio das lideranças indígenas, cooptadas em relação à realidade interna da AI e expresso no distanciamento das diferentes ONGs, antropólogos, religiosos e advogados que vinham há anos apoiando a luta indígena destinada à obtenção das justas indenizações, além da implantação das obras de infra-estrutura e aquelas destinadas ao soerguimento da economia interna, demonstra também o grau de submissão dessas lideranças. Para o Estado, certamente, é mais fácil a submissão de alguns líderes para garantir o controle do grupo como um todo do que a adoção de práticas indigenistas que efetivamente garantam a sobrevivência e a reprodução dignas da população que sobrevive no interior da AI Ibirama. Neste contexto, a exploração dos recursos florestais remanescentes prossegue (madeiras de qualidade e aproveitamento de lenha, palanques etc.), pois esta é a única maneira que a população pode dispor para ter acesso aos recursos financeiros que necessita no seu dia a dia para continuar sobrevivendo. Até quando?

BIBLIOGRAFIA

- HENRY, Jules. 1941. *Jungle People. A Kaingang Tribe of the Highland of Brazil*. New York: J.J. Augustin Publisher.
- MARTINS, Pedro. 1991. *Anjos da Cara Suja, Etnografia da Comunidade Cafuza*. Florianópolis: UFSC — PPGAS (dissertação de mestrado).
- MÜLLER, Sálvio. 1987. *Opressão e Depredação*. Blumenau: Furb/Nova Safra.
- NAMEM, Alexandre. 1991. *Índios Botocudo: uma Reconstituição Histórica do Contato*. Florianópolis: UFSC — PPGAS (dissertação de mestrado).
- SANTOS, Sílvio Coelho dos. 1970. *A Integração do Índio na Sociedade Regional. O Papel dos Postos Indígenas em Santa Catarina*. Florianópolis: UFSC.
- _____. 1973. *Índios e Brancos no Sul do Brasil. A Dramática Experiência dos Xokleng*. Florianópolis: Edeme.
- _____. 1989. *Povos Indígenas e a Constituinte*. Porto Alegre: Movimento.
- _____. 1992. "Metodologia para o Estudo de Projetos de Desenvolvimento e suas Implicações Políticas: o Caso das Hidrelétricas". In *Desenvolvimento e Direitos Humanos. A Responsabilidade do Antropólogo* (Antônio A. Arantes et alii). Campinas: Editora da Unicamp. pp. 81-101.
- SANTOS, Sílvio Coelho (coord.). 1975. *Projeto Xokleng*. Florianópolis: UFSC/FUNAI/SUDESUL.
- WERNER, Dennis. 1985. Psycho-social Stress and the Construction of a Flood-control Dam in Santa Catarina, Brazil. *Human Organization* 44 (2): 161-7.

SÍLVIO COELHO DOS SANTOS

_____. 1989. Stress Psicossocial entre os Índios da AI Ibirama. *Boletim de Ciências Sociais* 51/52: 55-64. UFSC — DCSO.